



PORTARIA Nº 465/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a Servidora Pública efetiva do Município de Picos-PI, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **CARMEM IVONE SILVA BARBOSA**, brasileira, RG nº 1.721.133 SSP-PI e do CPF nº 785.250.553-87, a Função Gratificada, Símbolo **FG-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 330/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 11 de julho de 2022.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos